



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 220, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede férias.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado sob o Nº 13340/2020;

## **CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAEL ANDRES DE ASSUNÇÃO**, matrícula Nº 3428, no exercício do cargo efetivo de Odontólogo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento, **35 (trinta e cinco)** dias de férias, sendo 05 dias referentes ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2017 até 23 de setembro de 2018 e 30 dias referentes ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2018 até 23 de setembro de 2019, a contar de 02 de março de 2020 até 05 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 21 de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 21 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.